

**GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

**REQUERIMENTO Nº 10881/2021**

Requeremos à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, inciso I, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado um **VOTO DE APLAUSOS** ao **Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere)**, em comemoração ao dia 15 de outubro – dia das professoras e professores, e por toda sua contribuição para formação das crianças recifenses.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição o referido Sindicato com sede em na Avenida Visconde Suassuna, 94 - Santo Amaro - CEP: 50050-540.

**JUSTIFICATIVA**

No dia 15 de outubro celebramos o dia das professoras e professores, profissionais tão importantes não apenas para a formação de crianças, mas agentes fundamentais quando pensamos na nossa formação enquanto sociedade e na construção de sujeitos que sejam capazes de atuar de forma crítica no contexto que ocupam.

Para falar sobre o 15 de Outubro e sobre esses profissionais, recorro a Paulo Freire, o patrono da educação, quando este afirma que:

A data é um convite para que todos, pais, alunos, sociedade, repensemos nossos papéis e nossas atitudes, pois com elas demonstramos o compromisso com a educação que queremos. Aos professores, fica o convite para que não descuidem de sua missão de educar, nem desanimem diante dos desafios, nem deixem de educar as pessoas para serem “águias” e não apenas “galinhas”. Pois, se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tampouco, a sociedade muda.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Verdades da profissão de professor – Paulo Freire. Disponível em: <<https://www.pensador.com/frase/NTI0ODYz/>>. Acesso em: 13/10/2021.



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

Dito isso, o município do Recife se destaca pela atuação de educadores e educadoras que se empenham em oferecer uma educação pautada no desenvolvimento integral das crianças, no respeito às diferenças e na luta por condições adequadas de trabalho para a categoria.

Na nossa cidade, temos um dos principais sindicatos com atuação de profissionais do campo da educação, o Sindicato Municipal dos Profissionais do Ensino da Rede Municipal do Recife (Simpere). Fundado em 1992, o Simpere tem na sua história uma longa trajetória de luta e reivindicações em prol da categoria e da educação municipal do Recife.

Mesmo oficializado em 1992, ano em que esses profissionais do ensino se juntavam à população pedindo o impeachment do então presidente Fernando Collor, a atuação da categoria já ocorria desde 1985, durante as Diretas Já, em meio à Ditadura Militar, reunidos por meio da Associação Municipal dos Professores da Rede do Recife – Ampere.

Esse resgate é importante para entendermos como o Simpere tem sido historicamente um sindicato não só de luta, mas de resistência desde a democracia ainda era algo a ser alcançado. Assim, conforme descrito pelo próprio sindicato,

[...] o Simpere é resultado de uma intensa luta coletiva e diária. Hoje, temos quase 5 mil associados. O sindicato é o instrumento democrático dos trabalhadores para que possamos batalhar juntos e articulados pelos nossos direitos básicos. Essa é nossa missão contínua<sup>2</sup>.

Assim, falar da atuação de professoras e professores na cidade do Recife requer reconhecermos esse histórico e a relevância da luta do Simpere que tem como objetivo central realizar a defesa dos interesses da categoria e da educação no nosso município. Além disso, em consonância com o estatuto do sindicato, o Simpere tem atuado constantemente na busca de solucionar problemas dos profissionais do ensino visando garantir a sua dignidade, a valorização desses profissionais e a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal<sup>3</sup>.

Diante disto, solicito aos meus Pares, ciente de que o Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife (Simpere) é um sindicato prestigiado

---

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://simpere.org.br/historia/>>. Acesso em: 13/10/2021.

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://simpere.org.br/estatuto/>>. Acesso em: 13/10/2021.



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

e reconhecido por todas as vereadoras e todos os vereadores da Cidade do Recife, apoio para que possamos aprovar o presente requerimento.

Câmara Municipal do Recife, 14 de outubro de 2021.

**DANI PORTELA**

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

